



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0002559-12
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 103/2023		
Vigência da Parceria: 13/12/2023 a 12/03/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 90.675,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1459.2024.0000055-95	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002559-12
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 13/12/2023 a 12/03/2024 apresentada, em 08/01/2024 pela **FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA
NPJ: nº 10.938.790.001-04
Representante: Afonso Carlos Abreu Nunes
Telefone de Contato (71) 98743-5592
E-mail: federacaoboxebahia@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 103/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 103/2023 Da Supressão de Valor: fica subtraído ao Plano de Trabalho do “ÚLTIMA DO ANO: A FORÇA DO BOXE FEMININO DE 2023”, o valor de R\$ 20.675,00 (vinte mil	Aditivo de supressão de valor. valor global R\$ 90.675,00 para

e seiscentos e setenta e cinco reais). Do Valor Global: Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), publicado no DOE em 10/01/2024	Valor final R\$70.000,00
---	-----------------------------

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	13/12/2023	R\$ 70.000,00	20/12//2023	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS							
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o evento esportivo de Boxe de alto rendimento com participação de atletas amadores através do projeto "ÚLTIMA DO ANO: A FORÇA DO BOXE FEMININO DE 2023".	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição	40	40	100%
		Indicador 2: Nº de Combates realizados	Combates	súmula	20	20	100%
AÇÃO	A 1	Aumentar o nível técnico dos atletas do boxe no estado;	Atletas	Resultado oficial	40	40	100%
	A 2	Participação de atletas profissionais e amadores femininos e masculinos;	Atletas	Relatório oficial	20	20	100%
	A 3	Definir os campeões da ÚLTIMA DO ANO: A força do Boxe Feminino de 2023.	Atletas	Relatório Oficial e Registro fotográfico	20	20	100%
Soma dos percentuais de alcance das metas por período.					500%		
Desempenho por período					100%		
Desempenho da parceria					100%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1” Promover toda a infraestrutura da ÚLTIMA DO ANO -A FORÇA DO BOXE FEMININO 2023

Critério de Aceitação: Foi adquirido serviços de infraestrutura, logística, material esportivo e outros serviços.

Ação 2. Divulgação do evento.

Critério de Aceitação: Foram confeccionados materiais de divulgação com as logomarcas do Governo do Estado, Sudesb e BOXEBAHIA.

Ação3: Premiação

Critério de Aceitação: Foram adquiridos troféus para premiar os melhores boxeadores de cada categoria.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No dia da execução do evento no município de Salvador, houve bastante movimento e os amantes do boxe ,lotaram o local e consequentemente movimentou a economia da região, com o aquecimento das vendas.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO DE BOXE OLIMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO DE BOXE OLIMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA referente à prestação de contas da parcela única a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 84/2024 em 12/06/24.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve despesas de tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução de R\$ 5,98 referente ao rendimento da aplicação financeira .

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 103/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 103/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 103/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 103/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 16/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096389751** e o código CRC **5FE3CD8E**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002559-12

SEI nº 00096389751

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 16/08/2024 16:21:09.